

Mensagem nº 548

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 310, de 13 de julho de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$ 14.875.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de julho de 2006.

